

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referencia:

Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012-DLE/2022

Processo Administrativo Nº 000032/22

Cumpridas todas as etapas da Contratação Direta no que se aplicam os artigos 72 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, autorizo e RATIFICO a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012-DLE/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços agenciamento de viagens com emissão de passagem aérea nacionais e internacionais por maior percentual de descontos para possíveis viagens dos Agentes Públicos Administrativos do Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referencia com as especificações e quantidades em anexo. Após acato do Parecer jurídico desta entidade, em favor da empresa denominada juridicamente de Sunline Viagens e Turismo Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 00.878.230/0001-58, localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 1195, Loja: 01, Tirol, Natal-RN, CEP. 59.020-505, representada pelo seu representante legal, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de desconto R\$ 1,00 % (um por cento) sobre cada serviço, e por estar Habilitada conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 11 e 19.

Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e suas instruções Normativas. Portanto, RATIFICO, o Despacho da Ilma. Secretária da Administração e Governo, requisitante do objeto, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 07 de Abril de 2022

**Kerles
Jácome
Sarmiento**
Assinado eletronicamente por:
Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por Kerles
Jácome Sarmiento
Dados: 2022.04.07
11:52:25 -03'00'

**Expediente:**
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**DIRETORIA**
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**DIRETORIA**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -**
COPIRN**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 295/2022, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, II, "a"** e/c § 1º do **artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

Art.23.As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Art.24.É dispensável a licitação:

§ 1oOs percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

A modalidade convite para compras e serviços é de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e conforme § 1º será de 20% (vinte

por cento) sendo como limite para a dispensa de licitação de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a aquisição de Certificado Digital, destinado à Presidência do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) tendo como beneficiário: **CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 31.014.048/0001-82.**

Natal, 06 de abril de 2022.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 06 de abril de 2022.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:092B1A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE
SERIDÓ**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA**
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022 – CPIGS**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022****AS PARTES:**

O presente Acordo de Cooperação é celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal do GeoParque Seridó - CPIGS, pessoa jurídica de direito público e de natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.610.651/0001-39, com sede na Avenida Teotônio Freire, 1296, bairro JK, Currais Novos/RN, CEP nº 59380-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Odon Oliveira de Souza Júnior**, Prefeito Municipal de Currais Novos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.927.804-36 e Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - AMSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 08.386.658/0001-95, com sede administrativa Rua Teotônio Freire, 1296, bairro JK, Currais Novos/RN, CEP nº 59380-000, neste ato representado por seu Presidente, **Fernando Antônio Bezerra**, Prefeito Municipal de Acari, inscrito no CPF/MF sob o n.º 785.179.234-72, com a anuência do **Município de Currais Novos**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 08.109.126/0001-00, com sede administrativa na Praça Desembargador Tomaz Salustino, Bairro Centro, Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Odon Oliveira de Souza Júnior**, inscrito no CPF sob o n.º 050.927.804-36, considerando a alteração realizada no Acordo de Cooperação n.º 01/2021 celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal do GeoParque Seridó e o Município de Currais Novos.

CAPÍTULO I - OBJETO DO PRESENTE ACORDO

como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e através do site institucional www.lajes.rn.gov.br.**

Lajes/RN, 07 de abril de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:21A3D098

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 005/2022 –
PML/RN**

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**. No dia **25 de abril de 2022, às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, Centro, Lajes/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Lajes, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br e através do site www.lajes.rn.gov.br sendo condicionado ao preenchimento do recibo de retirada.**

Lajes/RN, 07 de abril de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:BB4E8BEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 738, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Faculta o uso de máscaras de proteção facial no âmbito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos sanitários;

Considerando a necessidade de estimular a adesão da sociedade ao plano nacional de vacinação contra a COVID-19 como forma de garantir um cenário epidemiológico favorável;

Considerando o Decreto Estadual no 31.360/2022, que torna facultativo o uso de máscaras de proteção facial no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando, por fim, que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por todos, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece o uso facultativo de máscaras de proteção facial no âmbito do Município de Lucrécia/RN, em conformidade com o Decreto Estadual nº 31.360, de 06 de abril de 2022.

Parágrafo único. Fica recomendado o uso de máscaras de proteção facial nos seguintes casos:

- I - pertencentes a grupos de risco, a exemplo de idosos, gestantes e imunossuprimidos;
- II - aqueles que apresentarem sintomas gripais;
- III - no âmbito do transporte público de passageiros;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado após a reavaliação dos indicadores epidemiológicos no Estado e Município.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:1FAF56D2

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 07040122

NOME DO CREDOR: BUDA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 36.714.002/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA 2ª REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO MITSUBISHI L200 PICK-UP CABINE DUPLA SP OUTDOOR GLS 2.4 TB 4X4 ANO/MODELO 2021/2022 PLACA RGJ8J75

VALOR TOTAL: R\$ 957,00 (NOVENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

Lucrécia/RN, 07 DE ABRIL DE 2022

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:CC1EF464

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 12-DLE/2022. Objeto: contratação de serviços de passagem aéreas nacionais e internacionais por maior percentual de descontos para possíveis viagens dos Agentes Públicos Administrativos do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Sunline Viagens e Turismo Ltda. ME, CNPJ Nº 00.878.230/0001-58. Percentual de 1,00% de desconto.

Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, III e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:3A34C512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DISPENSA

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Administração e Governo, com a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA ELETRONICA Nº 012-DLE/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de passagem aérea nacionais e internacionais por maior percentual de descontos para possíveis viagens dos Agentes Públicos Administrativos do Municipal de Marcelino Vieira-RN. Após recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, à empresa: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME, inscrita no CNPJ Nº 00.878.230/0001-58, localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 1195, Loja: 01, Tirol, Natal-RN, CEP. 59.020-505, por ter apresentado na sessão eletrônica proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o desconto no valor de R\$ 1,00% (Um por cento) compatível com os valores de mercado. Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021. Remete-se o processo a Administração.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Agente de Contratações

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:167CC3FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 008-PE/2022. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento injetáveis para atender as necessidade das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificado no Termo de Referência anexo. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, realizada análise jurídica e emitido o Parecer, faz-se a adjudicação as empresas Odontomaster Comercio de Produtos para Saude Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.029.083/0001-06, vencedora dos Itens: 1,3 ,13, 46, 49-51, 59 e 80, Valor global: 111.204,40; Dismed Distribuidora De Medicamentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 10.538.476/0001-34. Vencedora dos Itens: 2, 11, 16, 23, 35, 38, 39, 53, 56, 57, 65, 87. Valor global: 307.320,00; Multimed Dental Eireli, EPP, , inscrita no CNPJ nº 29.894.043/0001-40. Vencedora dos itens: 4, 7-9, 14, 19, 20, 25, 30, 31, 33, 34, 43, 45, 61, 68, 70, 72, 73, 77-79, 81-85. Valor global: 742.590,00; Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 36.099.392/0001-35. Vencedor a dos Itens: 5, 6, 12, 22, 24, 47, 55, 60, 64, 66, 67, 69, 71, 74, 75, 86. Valor global: 179.188,00; Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.092.374/0001-24. Vencedora dos Itens: 15, 21, 29, 32, 52, 54, 63. Valor global: 63.216,00; Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84. Vencedora dos Itens: 18, 28. Valor global: 77.100,00, compatíveis com o valor de referencia. Segue o processo a Administração Municipal.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:557915F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 008-PE/2022. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento injetáveis para atender as necessidade das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificado no Termo de Referência anexo. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, realizada análise jurídica e emitido o Parecer, faz-se a Adjudicação as empresas Odontomaster Comercio de Produtos para Saude Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.029.083/0001-06, vencedora dos Itens: 1,3 ,13, 46, 49-51, 59 e 80, Valor global: 111.204,40; Dismed Distribuidora De Medicamentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 10.538.476/0001-34. Vencedora dos Itens: 2, 11, 16, 23, 35, 38, 39, 53, 56, 57, 65, 87. Valor global: 307.320,00; Multimed Dental Eireli, EPP, , inscrita no CNPJ nº 29.894.043/0001-40. Vencedora dos itens: 4, 7-9, 14, 19, 20, 25, 30, 31, 33, 34, 43, 45, 61, 68, 70, 72, 73, 77-79, 81-85. Valor global: 742.590,00; Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 36.099.392/0001-35. Vencedor a dos Itens: 5, 6, 12, 22, 24, 47, 55, 60, 64, 66, 67, 69, 71, 74, 75, 86. Valor global: 179.188,00; Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.092.374/0001-24. Vencedora dos Itens: 15, 21, 29, 32, 52, 54, 63. Valor global: 63.216,00; Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84. Vencedora dos Itens: 18, 28. Valor global: 77.100,00, compatíveis com o valor de referencia. Segue o processo a Administração Municipal.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B45CFC49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 008-PE/2022 SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento injetáveis para atender as necessidade das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN. Após análise jurídica, fica Homologado as empresas Odontomaster Comercio de Produtos para Saude Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.029.083/0001-06, vencedora dos Itens: 1,3 ,13, 46, 49-51, 59 e 80, Valor global: 111.204,40; Dismed Distribuidora De Medicamentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 10.538.476/0001-34. Vencedora dos Itens: 2, 11, 16, 23, 35, 38, 39, 53, 56, 57, 65, 87. Valor global: 307.320,00; Multimed Dental Eireli, EPP, , inscrita no CNPJ nº 29.894.043/0001-40. Vencedora dos itens: 4, 7-9, 14, 19, 20, 25, 30, 31, 33, 34, 43, 45, 61, 68, 70, 72, 73, 77-79, 81-85. Valor global: 742.590,00; Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 36.099.392/0001-35. Vencedor a dos Itens: 5, 6, 12, 22, 24, 47, 55, 60, 64, 66, 67, 69, 71, 74, 75, 86. Valor global: 179.188,00; Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 42.092.374/0001-24. Vencedora dos Itens: 15, 21, 29, 32, 52, 54, 63. Valor global: 63.216,00; Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84. Vencedora dos Itens: 18, 28. Valor global: 77.100,00. Convocação para assinatura da ARP ou Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F21BA9FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 12-DLE/2022. Objeto: contratação de serviços de passagem aéreas nacionais e internacionais por maior percentual de descontos para possíveis viagens dos Agentes Públicos Administrativos do Municipal de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Sunline Viagens e Turismo Ltda. ME, CNPJ Nº 00.878.230/0001-58. Percentual de 1,00% de desconto. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, III e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:3A34C512

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2022. Edição 2755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>